



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3565/2024

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.



WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria Municipal nº1761/2022, de 22 de setembro de 2022, que concedia à servidora **VALERIA POLICARPO PEREIRA**, matrícula **4585**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o desempenho da função de **ASSESSORIA DA SECRETARIA ESCOLAR**, símbolo **FCA - 3**, a ser desempenhada na **Escola Municipal Padre José de Anchieta**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de março de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal